



**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2021**  
*Exclusivo para Empreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0083/2021**

**ATA DE REUNIÃO PARA INFORME AS EMPRESAS PARTICIPANTES**

Ata da reunião realizada às dez horas do décimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (13/07/2021), sala de reuniões situada no 1º andar do Edifício-Sede da Câmara Municipal de Macaé, sito à Avenida Antônio Abreu, 1805, Horto – Macaé/RJ.

Presentes o Pregoeiro Sr. Álvaro Caldeira Pimentel, e Equipe de Apoio Sr. Alexandre Machado Ferreira, designados pela Portaria n.º 047/2021, de 27 de janeiro de 2021, bem como o Sr. Maicon Viana Gomes e Sr.ª Karen Andrade Manhães, integrantes da Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 069/2021, de 19 de fevereiro de 2021 e 082/2021 de 04 de março de 2021, regidos pelas Leis Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02; Leis Complementares Federal n.º 123/06 e 147/14, e suas alterações; bem como, as Leis Municipal 2.888/07, 3.071/08, 3.915/12; e Resoluções da Câmara Municipal de Macaé n.º 1.920/13 e 1.954/15, para informe as empresas participantes do certame, utilizando-se do princípio da autotutela, no que tange a habilitação da empresa **LOYAL EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**.

A presente sessão teve seu início às 10:18hs, contudo, devido a ausência até o presente momento das empresas licitantes, o Pregoeiro concedeu prorrogação de 15 minutos.

Ultrapassado a prorrogação de 15 minutos, a Comissão Pregoeira prorrogou novamente o prazo por igual período, na expectativa do comparecimento das empresas participantes.

A sessão pública está sendo transmitida ao vivo e disponibilizada no portal de Licitações da Câmara Municipal de Macaé no Youtube ([www.youtube.com](http://www.youtube.com)).

Registra-se que foi dado a devida publicidade a convocação das empresas licitantes.

Registra-se que na sessão pública realizada no dia 10/05/2021, a empresa supramencionada foi vencedora dos itens 02, 09, 10, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 28, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 61, 62, 65, 67, 74, 77, 79 e 80, referentes ao Anexo VI do Pregão em epígrafe.

Utilizando-se do princípio da autotutela esta Comissão Pregoeira registra que a empresa **LOYAL EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, atendeu as exigências de habilitação no tocante à capacidade jurídica, qualificação técnica e qualificação econômica financeira, restando a

Página 1 de 3

  
Álvaro Caldeira Pimentel  
Pregoeiro da Câmara Municipal de Macaé  
Matrícula 5691-0

  
Alexandre Machado Ferreira  
Equipe de Apoio – Matrícula 4506-3

  
Maicon Viana Gomes  
Equipe de Apoio – Matrícula 5720-7

  
Karen Andrade Manhães  
Equipe de Apoio – Matrícula 4100-9





**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021**

*Exclusivo para Empreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte*

comprovação da qualificação fiscal trabalhista, haja visto que, a empresa apresentou a Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual estando a mesma positiva. Desta forma, a Comissão Pregoeira em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e a Lei Federal 123/2006, concede o prazo de 05 (cinco) dias, para que a empresa consiga sanar a exigência, com a apresentação de novo documento.

Registra-se que nesta data, a Comissão Pregoeira tomou conhecimento de que a empresa **LOYAL EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, deixou junto a Direção Geral desta Casa Legislativa, novo documento referente a Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, estando a mesma negativa.

Registra-se o comparecimento do representante credenciado da empresa **LOYAL EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, e que o mesmo foi informado dos fatos que originou a convocação das empresas participantes do certame.

Desta forma, após verificação da Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, esta Comissão Pregoeira julga habilitada a empresa **LOYAL EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**.

Diante dos fatos apresentados, foi perguntado ao representante presente se o mesmo gostaria de manifestar a intenção de recurso contra os atos praticados por esta Comissão Pregoeira.

O mesmo, não manifestou interesse de interpor recurso.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10:49hs, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante da empresa presente.

**Comissão Pregoeira**

  
Álvaro Caldeira Pimentel  
Pregoeiro da Câmara Municipal de Macaé  
Matrícula 5691-0

Página 2 de 3

  
Álvaro Caldeira Pimentel  
Pregoeiro da Câmara Municipal de Macaé  
Matrícula 5691-0

  
Alexandre Machado Ferreira  
Equipe de Apoio - Matrícula 4506-3

  
Maicon Viana Gomes  
Equipe de Apoio - Matrícula 5720-7

  
Karen Andrade Manhães  
Equipe de Apoio - Matrícula 4100-9





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
COMISSÃO PREGOEIRA

COMISSÃO PREGOEIRA  
PROC. Nº. 0083/2021  
FLS.: 1093 ASS. 1

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021**  
*Exclusivo para Empreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte*

Alexandre Machado Ferreira  
Equipe de Apoio  
Matrícula – 4506-3

Maicon Viana Gomes  
Equipe de Apoio  
Matrícula – 5720-7

Karen Andrade Manhães  
Equipe de Apoio  
Matrícula – 4100-9

LICITANTE	REPRESENTANTES	ASSINATURA
LOYAL EMPREENDIMENTOS EIRELI ME CNPJ 21.973.879/0001-28	Diego Pereira Leal RG 119036184 IFP RJ	

Álvaro Caldeira Pimentel  
Pregoeiro da Câmara Municipal de Macaé  
Matrícula 5691-0

Alexandre Machado Ferreira  
Equipe de Apoio – Matrícula 4506-3

Maicon Viana Gomes  
Equipe de Apoio – Matrícula 5720-7

Karen Andrade Manhães  
Equipe de Apoio – Matrícula 4100-9



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PROCESSO
Nº 0083124
FIs 1094
ASSINATURA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 07-2021/810923

Código de verificação de autenticidade: 3f9f96ef96f39a30e4e6f26794f492fb

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 21.973.879/0001-28	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: LOYAL EMPREENDIMENTOS EIRELI	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 07/07/2021 ÀS 05:33:54</p> <p>VÁLIDA ATÉ: 05/10/2021</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	

VALIDO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
1390710577

NOME  
DIEGO PEREIRA LEAL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
119036184IFPRJ

CPF  
092.881.307-05

DATA NASCIMENTO  
03/06/1981

FILIAÇÃO  
CELSO LEAL  
MARIA DE FATIMA PEREIRA LEAL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO  
02223540013

VALIDADE  
29/01/2022

1ª HABILITAÇÃO  
26/02/2002

PROCESSO  
Nº 0089/204  
Fls 1095  
1  
ASSINATURA

VALIDO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1390710577

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
MACAE, RJ

DATA EMISSÃO  
31/01/2017

03483571940  
RJ342520326

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO DE JANEIRO

ESTA CÓPIA É REPRODUÇÃO  
FIEL DA ORIGINAL  
13/07/2021  
SERVIDOR

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*